



**PROCESSO LICITATÓRIO – PRC Nº 0678/2021**  
**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 492/2021**

O Município de Moema/MG torna público o Edital para realização de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, regido pelas cláusulas abaixo e pelas Leis 8666/93 e 10520/02 e suas posteriores alterações, e legislação municipal pertinente.

O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do Processo.

O Pregão será realizado no dia **23/11/2021, com início às 13:00 horas** (horário de Brasília), na Rua Caetés, 444 – Centro – CEP 35604-000 - Moema/MG, na sala de licitações, quando deverão ser apresentados, no início, em avulso, o (s) documento (s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, da declaração de ME/EPP se for o caso e dos envelopes Proposta de Preços e Documentação de Habilitação.

O Licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a declaração de ME/EPP, se for o caso, por correio ou diretamente no protocolo da Comissão de Licitações, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste Edital.

**1 – DO TIPO**

**MENOR VALOR POR ITEM.**

**2 – DO OBJETO**

Aquisição de medicamentos básicos da assistência farmacêutica (Padronização Medicação Farmácia) para atender a população do Município de Moema, conforme Anexo I.

Anexo I – Especificação do Objeto.

Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento.

Anexo III – Modelo de Declaração.

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação.

Anexo V – Modelo de Carta de Cumprimento dos Requisitos do Edital.

Anexo VI – Minuta de Contrato

Anexo VII – Termo de Referência

**3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



A sessão de recebimento e julgamento de propostas e documentos de habilitação será realizada **no dia 23/11/2021, às 13:00 horas** (horário de Brasília), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Moema/MG, situada na Rua Caetés, 444 – Centro – CEP 35604-000 – Moema/MG.

No **dia 23/11/2021, às 13:00 horas**, o representante legal da licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, 02 (dois) envelopes, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externa e frontal o seguinte:

**ENVELOPE Nº 01**  
**MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**LICITANTE:** \_\_\_\_\_  
**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 492/2021**  
**PROPOSTA**

**ENVELOPE Nº 02**  
**MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**LICITANTE:** \_\_\_\_\_  
**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 492/2021**  
**DOCUMENTAÇÃO**

3.1 – No envelope nº 01 – PROPOSTA – deverá conter em seu interior, obrigatoriamente e sob pena de desclassificação do licitante, o seguinte:

3.1.1 – Proposta conforme o Anexo I, ou modelo próprio, desde que preenchida em via única, redigida com clareza, em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto à expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

3.1.2 – Indicação do número deste Pregão.

3.1.3 – Nome e endereço da licitante.

3.1.4 – Proposta com validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da conclusão da licitação.

4 – No envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO – o licitante deverá apresentar a seguinte documentação, atualizada, em originais ou cópias autenticadas por cartório ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, aceitando-se os expedidos via Internet. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao Pregoeiro, por ocasião da abertura do Envelope nº 02, para a devida autenticação. O documento original não precisa, necessariamente, integrar o Envelope Documentação. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do Pregoeiro, na forma da Lei:



## **MUNICÍPIO DE MOEMA**

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



**4.1 – Caso o proponente se faça representar por procurador, este deverá estar devidamente munido da Procuração.**

**4.2 – Contrato ou Estatuto Social ou Documento Equivalente.**

**4.3 – Certidão Negativa de Débito Fazenda Federal.**

**4.4 – Certidão Negativa de Débito Fazenda Estadual.**

**4.5 – Certidão Negativa de Débito Fazenda Municipal.**

**4.6 – Certidão Negativa de Débito INSS.**

**4.7 – Certidão Negativa de Débito FGTS.**

**4.8 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.**

**4.9 – Cartão de inscrição no CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil.**

**4.10 – Autorização de funcionamento da empresa concedido pela ANVISA.**

**4.11 – Alvará Sanitário Estadual ou Municipal.**

**4.12 – Certidão Negativa de Falência emitida pelo Cartório distribuidor da sede do licitante, emitida no máximo a 30 (trinta) dias da abertura dos envelopes Documentação e Propostas.**

**4.13 – Declaração assinada por representante legal do licitante de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.**

**4.14 – Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo constante deste Edital.**

**4.15 – Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. As empresas que não se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte, não poderão em nenhuma hipótese apresentar esta declaração.**

### **5 – DOS LANCES VERBAIS**

Após a classificação das propostas, o Pregoeiro as divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes presentes dos licitantes classificados, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior percentual, de forma sucessiva, em valores



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



distintos e decrescentes, centavo por centavo, serão aceitos lances com até três casas decimais após a vírgula.

A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

Não será aceito lance verbal que empate com a proposta de outro licitante. Este lance será considerado nulo.

### 6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste Edital e as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

### 7 – DO JULGAMENTO

**Será declarada vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR POR ITEM.**

### 8 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **À VISTA**, mediante entrega e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica.

### 9 – DO REAJUSTE

9.1 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações, buscarão uma solução para a questão.

### 10 – DOS DEVERES

10.1 – Além dos deveres acima determinados, a LICITANTE DEVERÁ:

10.1.1 – Executar o objeto constante neste Edital e Pregão, com qualidade e zelo indispensáveis.

10.1.2- Suportar as despesas decorrentes da entrega da mercadoria (**frete por conta da licitante**).  
**ENTREGA PARCELADA (BIMESTRAL), CONFORME NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**10.1.3 –Os produtos deverão apresentar por ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade ou ainda validade de 18 (dezoito) meses, a contar da data de entrega pelo**



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



**fornecedor no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Moema/MG. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.**

**10.1.4 – Todos os produtos licitados deverão ser registrados no Ministério da Saúde, o que deverá ser comprovado pela licitante.**

### 11 – CONDIÇÕES GERAIS

11.1 – No preço a ser ofertado pela licitante deverão estar incluídas todas as despesas relativas às obrigações administrativas, trabalhistas, fiscais, aos encargos sociais e financeiros, tributos e outros relacionados com o objeto do presente Edital.

11.2 – O Município de Moema/MG reserva-se no direito de rejeitar as propostas apresentadas ou revogar esta licitação por motivos supervenientes de justificável interesse público.

11.3 – Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas de outras licitantes.

11.4 – A revogação/anulação desta licitação não gera direito de indenização a nenhuma das licitantes.

11.5 – Decairá do direito de impugnar parcial ou totalmente este Edital a licitante que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese que não será considerada para efeito de recurso.

11.6 – A apresentação da proposta pela licitante implica plena e total aceitação das condições do Edital, ficando prejudicada a proposta que contrarie expressamente suas normas.

### 12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA Nº 2261.

### 13 – DO RECURSO

Faculta-se às licitantes direito de interpor recurso, nos termos da Lei 10520/02. Os recursos deverão ser apresentados, no Departamento de Compras, em dias úteis, das 12:00 às 17:00 horas, mediante documento escrito, em vias originais ou cópias autenticadas em cartório.

Deverão acompanhar os recursos: instrumento de procuração e substabelecimento (quando for o caso), contrato social e a última alteração, bem como documento de identidade do subscritor da peça, da procuração e do substabelecimento. Os recorrentes poderão instruir seus recursos com outras peças que entendam necessárias.

Somente serão aceitos e apreciados recursos e documentos apresentados em sua via original ou autenticada em cartório, e apresentados, pessoalmente, nos horários e datas acima determinadas.



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Em hipótese alguma serão consideradas peças apresentadas em cópia simples ou enviadas via fax, e-mail, correio, etc.

### 14 – DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Licitante caracterizará sua inadimplência, sujeitando-a, além de outras legais, às seguintes penalidades:

14.1 – Advertência.

14.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

14.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de 90 (noventa) dias a 02 (dois) anos.

14.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

14.5 – Compete ao Secretário Municipal de Administração a aplicação das penalidades acima relacionadas.

14.6 – As multas não têm caráter compensatório, são independentes e cumulativas, e não eximem a Licitante da prestação dos serviços.

### 15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O Município de Moema/MG reserva-se no direito de indicar servidores do seu quadro ou consultores terceirizados, para verificar a qualidade dos produtos/serviços e, na hipótese de não estarem em boas condições, a Licitante deverá saná-los, imediatamente, às suas expensas, tão logo receba comunicação por parte da Administração.

15.2 – Os casos omissos e/ou dúvidas relativos a este Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro Oficial, no horário de 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Compras do Município de Moema/MG.

### 16 - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS APLICÁVEIS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

16.1 - Serão aplicados todos os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Municipal nº 1463/2014 no que diz respeito às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, as quais deverão comprovar essa condição para participação no certame.

Moema/MG, 03 de novembro de 2021.

Edmilson Batista Nunes  
Pregoeiro



# MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 0678/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 492/2021

## ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

Item	Cod	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	8387	Cefalexina 500 mg Cefalexina - principio ativo: cefalexina; concentracao/dosagem: 500 mg; forma farmaceutica: comprimido revestido Unidade comprimido	12.000		
2	8425	Furosemida 40 mg Furosemida - principio ativo: furosemida; concentracao/dosagem: 40 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	18.000		
3	8432	Haloperidol 5 mg Haloperidol - principio ativo: haloperidol; concentracao/dosagem: 5 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	7.200		
4	8785	Amiodarona 200 mg Amiodarona 200 mg, principio ativo, amiodarona, concentraçao dosagem 200 mg, forma farmaceutica comprimido Unidade comprimido	6.000		
5	8787	Biperideno 2 mg Biperideno - principio ativo: biperideno, cloridrato; concentracao/dosagem: 2 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	19.200		
6	8798	Espironolactona 25 mg Espironolactona - principio ativo: espironolactona; concentracao/dosagem: 25 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	10.800		
7	8810	Metronidazol 250 mg Metronidazol - principio ativo: metronidazol; concentracao/dosagem: 250 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	6.000		
8	10465	Fenobarbital Sódico 100 mg Fenobarbital - principio ativo: fenobarbital; concentracao/dosagem: 100 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	7.200		
9	10598	Omeprazol 20 mg Omeprazol - principio ativo: omeprazol; concentracao/dosagem: 20 mg; forma farmaceutica: capsula gelatinosa dura Unidade capsula	21.000		
10	10777	Paracetamol 500 mg	24.000		



# MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



		Paracetamol - principio ativo: paracetamol; concentracao/dosagem: 500 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido			
11	12564	Diazepam 10 mg Diazepam - principio ativo: diazepam; concentracao/dosagem: 10 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	18.000		
12	15344	Dipirona Sódica 500 mg/ml Dipirona - principio ativo: dipirona sodica; concentracao/dosagem: 500 mg/ml; forma farmaceutica: solucao oral; apresentacao: frasco gotas 20 ml Unidade frasco	4.800		
13	10209	Amitriptilina 25 mg Amitriptilina principio ativo: amitriptilina, cloridrato; concentracao/dosagem: 25 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	24.000		
14	10574	Sais de reidratação oral Sais de reidratação oral (cloreto sódio + glicose + citrato de sódio + cloreto de potássio) 3,5 + 20,0 + 1,5 g. Pó para preparação extemporanea - sachê 27,9 g Unidade Sachê	6.000		
15	14404	Ácido fólico 5 mg Ácido fólico, principio ativo, acido folico, concentração - dosagem 5 mg, forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	6.000		
16	15965	Cloridrato de Clorpromazina 25 mg Clorpromazina - principio ativo: clorpromazina, cloridrato; concentracao/dosagem: 25 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	7.200		
17	15969	Valproato de sódio 250 mg Valproato de sodio - principio ativo: valproato de sodio; concentracao/dosagem: 288 mg; equivalencia: equivalente a 250 mg de acido valproico; forma farmaceutica: capsula Unidade capsula	12.000		
18	15973	Cloridrato de Clorpromazina 100 mg Clorpromazina - principio ativo: clorpromazina, cloridrato; concentracao/dosagem: 100 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	7.200		
19	15974	Carbamazepina 200 mg Carbamazepina - principio ativo: carbamazepina; concentracao/dosagem: 200 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	24.000		



# MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



20	15975	Levotiroxina Sódica 25 mcg Levotiroxina sodica - principio ativo: levotiroxina sodica; concentracao/dosagem: 25 mcg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	10.800		
21	15977	Dexclorfeniramina Maleato 2,0 Dexclorfeniramina - principio ativo: dexclorfeniramina, maleato; concentracao/dosagem: 2 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	2.400		
22	15988	Carvedilol 12,5 mg Carvedilol - principio ativo: carvedilol; concentracao/dosagem: 12,5 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	7.200		
23	15990	Varfarina sódica 5 mg Varfarina sodica - principio ativo: varfarina sodica; concentracao/dosagem: 5 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	6.000		
24	15997	Dexametasona 1mg/g Dexametasona - principio ativo: dexametasona; concentracao/dosagem: 1 mg/g; forma farmaceutica: creme dermatologico; apresentacao: bisnaga; componente: - bisnaga Unidade bisnaga	2.400		
25	16009	Loratadina 10 mg Loratadina - principio ativo: loratadina; concentracao/dosagem: 10 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	9.000		
26	16011	Carvedilol 25 mg Carvedilol - principio ativo: carvedilol; concentracao/dosagem: 25 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	10.800		
27	16074	Alopurinol 100 mg Alopurinol 100 mg, principio ativo, alopurinol, concentracao dosagem 100 mg, forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	7.200		
28	16277	Fenitoína Sódica 100 mg Fenitoina - principio ativo: fenitoina; concentracao/dosagem: 100 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	6.000		
29	16281	Nitrato de Miconazol 20 mg/g Miconazol - principio ativo: miconazol, nitrato; concentracao/dosagem: 20 mg/g; forma farmaceutica: creme dermatologico; apresentacao: bisnaga 28 g Unidade bisnaga	2.400		



# MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



30	16403	Valproato de sódio 500 mg Valproato de sodio - principio ativo: valproato de sodio; concentracao/dosagem: 500 mg; equivalencia: forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	12.000		
31	16443	Ibuprofeno 600 mg Ibuprofeno - principio ativo: ibuprofeno; concentracao/dosagem: 600 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	12.000		
32	16447	Azitromicina 500 mg Azitromicina - principio ativo: azitromicina; concentracao/dosagem: 500 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	2.400		
33	16448	Anlodipino besilato 5mg Anlodipino - principio ativo: anlodipino, besilato; concentracao/dosagem: 5 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	6.000		
34	16449	Metildopa 250 mg Metildopa - principio ativo: metildopa; concentracao/dosagem: 250 mg; forma farmaceutica: comprimido revestido Unidade comprimido	6.000		
35	16451	Anlodipino besilato 10 mg Anlodipino principio ativo: anlodipino, besilato; concentracao/dosagem: 10 mg; forma farmaceutica: comprimido; Unidade comprimido	7.200		
36	16914	Dipirona Monoidratada 500 mg Dipirona - principio ativo: dipirona monoidratada; concentracao/dosagem: 500 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	24.000		
37	16921	Nortriptilina 25 mg Nortriptilina - principio ativo: nortriptilina, cloridrato; concentracao/dosagem: 25 mg; forma farmaceutica: capsula gelatinosa dura Unidade capsula	6.000		
38	17584	Sulfato Ferroso 122,97 mg Sulfato ferroso - principio ativo: sulfato ferroso; concentracao/dosagem: 40 mg de ferro elementar; forma farmaceutica: comprimido revestido Unidade comprimido	15.000		
39	17912	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg Fluoxetina - principio ativo: fluoxetina, cloridrato; concentracao/dosagem: 20 mg; forma farmaceutica: capsula gelatinosa dura Unidade capsula	28.800		
40	18307	Levotiroxina Sódica 50 mcg	10.800		



## MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



		Levotiroxina sodica - principio ativo: levotiroxina sodica; concentracao/dosagem: 50 mcg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido			
41	18386	Cloridrato de clomipramina 25 mg Clomipramina - principio ativo: clomipramina, cloridrato; concentracao/dosagem: 25 mg; forma farmaceutica: dragea Unidade dragea	6.000		
42	18387	Succinato de metoprolol 25 mg Metoprolol - principio ativo: metoprolol, succinato; concentracao/dosagem: 25 mg; forma farmaceutica: comprimido de liberacao prolongada Unidade comprimido	7.200		
43	18388	Succinato de metoprolol 50 mg Metoprolol - principio ativo: metoprolol, succinato; concentracao/dosagem: 50 mg;forma farmaceutica: comprimido revestido de liberacao prolongada Unidade comprimido	12.600		
				TOTAL	

Declara, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Pregão nº 492/2021 e ainda que: Estão inclusos no preço todas as despesas relativas a: fretes, taxas, seguros, descontos, impostos, obrigações sociais/previdenciárias e tudo o que for necessário ao cumprimento do Objeto deste Pregão.

Proponente:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Entrega imediata

Data/Assinatura:



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA  
Comissão Permanente de Licitação  
REFERÊNCIA: Pregão nº \_\_\_\_/2021

**OBJETO: Aquisição de medicamentos (Padronização Medicação Farmácia) para atendimento da população do Município de Moema/MG, conforme Anexo I.**

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF sob o nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Moema, na modalidade supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local (UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**REPRESENTANTE LEGAL**



**MUNICÍPIO DE MOEMA**  
CNPJ: 18.301.044/0001-17  
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355  
CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS  
E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



### ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO Nº \_\_\_\_\_/2021

A(O) \_\_\_\_\_, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, por seu representante legal, Senhor \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da licitante)



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_ (*nome da licitante*), inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

(*Local*), (*data*)

.....  
Assinatura do responsável legal  
Carimbo da empresa



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10520/2002 e para os fins do Pregão Presencial nº 492/2021, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do Representante Legal – nome e identidade

**Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes da abertura dos lances verbais, separadamente dos envelopes Proposta e Documentação, exigidos no Edital.**



## ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2021 DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOEMA E  
\_\_\_\_\_.

O **Município de Moema**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 18.301.044/0001-17, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Rua Caetés, nº 444, Centro, Moema/MG, neste instrumento representado pelo **Prefeito Municipal, Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Moema /MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, neste instrumento representado por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de fornecimento de produtos decorrente do Pregão Presencial nº 492/2021, e em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos (Padronização Medicação Farmácia) para atendimento da população de Moema. Nos exatos termos do Edital e proposta da Contratada.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 - O prazo de vigência do presente instrumento é até **xx/xx/2022**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, via termo aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3 - Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

3.1 - A **CONTRATANTE** se reserva o direito de aumentar ou diminuir o quantitativo da prestação de serviços no valor correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) do valor deste contrato, referido nesta Cláusula, através da formalização de Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado à vista mediante após o fornecimento mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica.

4.2 - Nenhum outro pagamento será devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **CONTRATADA** é a única



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações, buscarão uma solução para a questão.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

6 - Será de responsabilidade da empresa especializada CONTRATADA:

6.1 - Cumprir e fazer cumprir as especificações gerais deste instrumento.

6.2 - A CONTRATADA deverá tomar os cuidados necessários à perfeita execução do contrato.

6.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – A entrega dos produtos será parcelada (bimestralmente), em conformidade com as Ordens de Fornecimento emitidas pela Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

7 - Será de responsabilidade da CONTRATANTE:

7.1-Realizar análise da qualidade dos produtos fornecidos.

7.2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula quarta deste contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS FISCAIS**

Todos e quaisquer ônus fiscais, oriundos de qualquer área de competência tributária, que incidam, ou venham a incidir sobre o presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 - O CONTRATANTE fiscalizará a qualidade dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - SUBCONTRATAÇÃO**

O objeto do presente contrato não poderá ser sub-contratado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA o que dispõe o artigo 87 da Lei de Licitações, isolada ou cumulativamente. Será também penalizada pelo descumprimento das cláusulas do presente contrato, com:

a) advertência;



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura do Município de Moema**, no prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

11.1.1 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b”, pelo Município, facultando a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo, conforme estabelecido no § 3º, art. 87 da Lei nº 8.666/93.

11.2 - Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços/entrega dos produtos descritos no objeto deste contrato serão aplicadas à CONTRATADA as seguintes multas:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia;
- b) 10% (dez por cento) após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

11.2.1 - As multas a que se refere esta Cláusula incidem sobre o valor da nota fiscal dos serviços requisitados e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **Prefeitura do Município de Moema** ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.3 - Considera-se ocorrência passível de multa:

- a) atraso na prestação do serviço/entrega dos produtos após o encaminhamento da ordem de serviço pela Contratante à Contratada;
- b) impedir a realização da fiscalização.

11.4 - Os valores das multas deverão ser deduzidos das faturas correspondentes ao mês subsequente ao da ocorrência ou de acordo com o interesse da CONTRATANTE.

11.5 - As multas são independentes, e a aplicação de uma não excluirá a possibilidade de aplicação de outras por parte da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO

12 - A rescisão do presente contrato terá lugar de pleno direito, independente de ação ou interpelação judicial, se:

- a) a CONTRATADA falir ou dissolver-se;
- b) a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o contrato e os direitos dele decorrentes;
- c) a CONTRATADA recusar-se a entregar os produtos descritos no objeto deste contrato;
- d) a CONTRATADA suspender a entrega dos produtos, sem prévia ordem judicial ou sem recorrer das decisões das autoridades competentes, ficando sujeita a multa, mais perdas e danos;
- e) a CONTRATADA tornar-se inadimplente com relação a qualquer das condições do contrato.



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



12.1 - A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo alterar ou rescindir o presente contrato no interesse do serviço e na conveniência da Administração Pública, não cabendo à CONTRATADA direito a qualquer indenização, salvo os pagamentos referentes aos serviços já realizados.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FICHA Nº 2261.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 492/2021 e seus Anexos.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes deste contrato, elegem as partes o foro da Comarca de Bom Despacho/MG, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, mandaram imprimir o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

Moema/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

### MUNICÍPIO DE MOEMA

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



## ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

- 1.1- A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos da assistência farmacêutica – complementar - padronização, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

### 2.- JUSTIFICATIVA

- 2.1- A aquisição dos produtos se faz necessária, tendo em vista a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Os medicamentos básicos adquiridos através de ARP – Seplag/MG – não são suficientes para atender a demanda municipal da assistência farmacêutica. Portanto, a necessidade do Município ter um registro de preços para suprir as eventuais faltas de medicamentos disponibilizados em licitação do Estado de Minas Gerais.

### 3.- ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

Item	Cod	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	8387	Cefalexina 500 mg Cefalexina - principio ativo: cefalexina; concentracao/dosagem: 500 mg; forma farmaceutica: comprimido revestido Unidade comprimido	12.000	0,42	5.040,00
2	8425	Furosemida 40 mg Furosemida - principio ativo: furosemida; concentracao/dosagem: 40 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	18.000	0,08	1.440,00
3	8432	Haloperidol 5 mg Haloperidol - principio ativo: haloperidol; concentracao/dosagem: 5 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	7.200	1,75	12.600,00
4	8785	Amiodarona 200 mg Amiodarona 200 mg, principio ativo, amiodarona, concentracao dosagem 200 mg, forma farmaceutica comprimido Unidade comprimido	6.000	0,76	4.560,00
5	8787	Biperideno 2 mg	19.200	0,04	768,00



# MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



		Biperideno - principio ativo: biperideno, cloridrato; concentracao/dosagem: 2 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido			
6	8798	Espironolactona 25 mg Espironolactona - principio ativo: espironolactona; concentracao/dosagem: 25 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	10.800	0,23	2.484,00
7	8810	Metronidazol 250 mg Metronidazol - principio ativo: metronidazol; concentracao/dosagem: 250 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	6.000	0,14	840,00
8	10465	Fenobarbital Sódico 100 mg Fenobarbital - principio ativo: fenobarbital; concentracao/dosagem: 100 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	7.200	0,19	1.368,00
9	10598	Omeprazol 20 mg Omeprazol - principio ativo: omeprazol; concentracao/dosagem: 20 mg; forma farmaceutica: capsula gelatinosa dura Unidade capsula	21.000	0,16	3.360,00
10	10777	Paracetamol 500 mg Paracetamol - principio ativo: paracetamol; concentracao/dosagem: 500 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	24.000	0,06	1.440,00
11	12564	Diazepam 10 mg Diazepam - principio ativo: diazepam; concentracao/dosagem: 10 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	18.000	0,07	1.260,00
12	15344	Dipirona Sódica 500 mg/ml Dipirona - principio ativo: dipirona sodica; concentracao/dosagem: 500 mg/ml; forma farmaceutica: solucao oral; apresentacao: frasco gotas 20 ml Unidade frasco	4.800	0,12	576,00
13	10209	Amitriptilina 25 mg Amitriptilina principio ativo: amitriptilina, cloridrato; concentracao/dosagem: 25 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	24.000	0,05	1.200,00
14	10574	Sais de reidratação oral Sais de reidratação oral (cloreto sódio + glicose + citrato de sódio + cloreto de	6.000	0,55	3.300,00



# MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



		potássio) 3,5 + 20,0 + 1,5 g. Pó para preparação extemporanea - sachê 27,9 g Unidade Sachê			
15	14404	Ácido fólico 5 mg Ácido fólico, principio ativo, acido folico, concentração - dosagem 5 mg, forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	6.000	0,15	900,00
16	15965	Cloridrato de Clorpromazina 25 mg Clorpromazina - principio ativo: clorpromazina, cloridrato; concentracao/dosagem: 25 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	7.200	1,23	8.856,00
17	15969	Valproato de sódio 250 mg Valproato de sodio - principio ativo: valproato de sodio; concentracao/dosagem: 288 mg; equivalencia: equivalente a 250 mg de acido valproico; forma farmaceutica: capsula Unidade capsula	12.000	0,25	3.000,00
18	15973	Cloridrato de Clorpromazina 100 mg Clorpromazina - principio ativo: clorpromazina, cloridrato; concentracao/dosagem: 100 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	7.200	0,24	1.728,00
19	15974	Carbamazepina 200 mg Carbamazepina - principio ativo: carbamazepina; concentracao/dosagem: 200 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	24.000	0,15	3.600,00
20	15975	Levotiroxina Sódica 25 mcg Levotiroxina sodica - principio ativo: levotiroxina sodica; concentracao/dosagem: 25 mcg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	10.800	0,04	432,00
21	15977	Dexclorfeniramina Maleato 2,0 Dexclorfeniramina - principio ativo: dexclorfeniramina, maleato; concentracao/dosagem: 2 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	2.400	0,11	264,00
22	15988	Carvedilol 12,5 mg Carvedilol - principio ativo: carvedilol; concentracao/dosagem: 12,5 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	7.200	0,14	1.008,00
23	15990	Varfarina sódica 5 mg	6.000	0,25	1.500,00



# MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



		Varfarina sodica - principio ativo: varfarina sodica; concentracao/dosagem: 5 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido			
24	15997	Dexametasona 1mg/g Dexametasona - principio ativo: dexametasona; concentracao/dosagem: 1 mg/g; forma farmaceutica: creme dermatologico; apresentacao: bisnaga; componente: - bisnaga Unidade bisnaga	2.400	0,98	2.352,00
25	16009	Loratadina 10 mg Loratadina - principio ativo: loratadina; concentracao/dosagem: 10 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	9.000	0,16	1.440,00
26	16011	Carvedilol 25 mg Carvedilol - principio ativo: carvedilol; concentracao/dosagem: 25 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	10.800	0,24	2.592,00
27	16074	Alopurinol 100 mg Alopurinol 100 mg, principio ativo, alopurinol, concentracao dosagem 100 mg, forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	7.200	0,14	1.008,00
28	16277	Fenitoína Sódica 100 mg Fenitoina - principio ativo: fenitoina; concentracao/dosagem: 100 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	6.000	0,11	660,00
29	16281	Nitrato de Miconazol 20 mg/g Miconazol - principio ativo: miconazol, nitrato; concentracao/dosagem: 20 mg/g; forma farmaceutica: creme dermatologico; apresentacao: bisnaga 28 g Unidade bisnaga	2.400	3,50	8.400,00
30	16403	Valproato de sódio 500 mg Valproato de sodio - principio ativo: valproato de sodio; concentracao/dosagem: 500 mg; equivalencia: forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	12.000	0,50	6.000,00
31	16443	Ibuprofeno 600 mg Ibuprofeno - principio ativo: ibuprofeno; concentracao/dosagem: 600 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	12.000	0,20	2.400,00
32	16447	Azitromicina 500 mg Azitromicina - principio ativo: azitromicina; concentracao/dosagem:	2.400	3,30	7.920,00



# MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



		500 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido			
33	16448	Anlodipino besilato 5mg Anlodipino - principio ativo: anlodipino, besilato; concentracao/dosagem: 5 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	6.000	0,05	300,00
34	16449	Metildopa 250 mg Metildopa - principio ativo: metildopa; concentracao/dosagem: 250 mg; forma farmaceutica: comprimido revestido Unidade comprimido	6.000	0,80	4.800,00
35	16451	Anlodipino besilato 10 mg Anlodipino principio ativo: anlodipino, besilato; concentracao/dosagem: 10 mg; forma farmaceutica: comprimido; Unidade comprimido	7.200	0,07	504,00
36	16914	Dipirona Monoidratada 500 mg Dipirona - principio ativo: dipirona monoidratada; concentracao/dosagem: 500 mg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	24.000	0,19	4.560,00
37	16921	Nortriptilina 25 mg Nortriptilina - principio ativo: nortriptilina, cloridrato; concentracao/dosagem: 25 mg; forma farmaceutica: capsula gelatinosa dura Unidade capsula	6.000	0,63	3.780,00
38	17584	Sulfato Ferroso 122,97 mg Sulfato ferroso - principio ativo: sulfato ferroso; concentracao/dosagem: 40 mg de ferro elementar; forma farmaceutica: comprimido revestido Unidade comprimido	15.000	0,04	600,00
39	17912	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg Fluoxetina - principio ativo: fluoxetina, cloridrato; concentracao/dosagem: 20 mg; forma farmaceutica: capsula gelatinosa dura Unidade capsula	28.800	0,06	1.728,00
40	18307	Levotiroxina Sódica 50 mcg Levotiroxina sodica - principio ativo: levotiroxina sodica; concentracao/dosagem: 50 mcg; forma farmaceutica: comprimido Unidade comprimido	10.800	0,04	432,00
41	18386	Cloridrato de clomipramina 25 mg Clomipramina - principio ativo: clomipramina, cloridrato; concentracao/dosagem: 25 mg; forma farmaceutica: dragea	6.000	1,00	6.000,00



## MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



		Unidade dragea			
42	18387	Succinato de metoprolol 25 mg Metoprolol - principio ativo: metoprolol, succinato; concentracao/dosagem: 25 mg; forma farmaceutica: comprimido de liberacao prolongada Unidade comprimido	7.200	0,25	1.800,00
43	18388	Succinato de metoprolol 50 mg Metoprolol - principio ativo: metoprolol, succinato; concentracao/dosagem: 50 mg;forma farmaceutica: comprimido revestido deliberacao prolongada Unidade comprimido	12.600	0,50	6.300,00
					<b>125.100,00</b>

#### 4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1– Os produtos deverão ser entregues na Rua Caetés, 444 – centro – Moema/MG, sede da Administrativa do Município de Moema/MG. **ENTREGA IMEDIATA, ACEITANDO-SE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO PARA ENTREGA.**

4.2 - Os produtos deverão apresentar por ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade ou ainda validade de 18 (dezoito) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor no almoxarifado da Prefeitura do Município de Moema, Rua Caetés, 444 - Centro. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário

#### 5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

São as que constam do edital e não enumeradas neste Termo de Referência.

Valor total estimado: R\$125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais).

**Moema/MG, 25 de maio de 2021.**

*Edmilson Batista Nunes*

*Pregoeiro*